



J. F. Mouronho

## ATA Nº 2

rs  
r  
BB

----- Às 10 horas do dia 12 de outubro, de 2017, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Assistente Operacional na área Administrativa, aberto pelo Aviso nº 8228/2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, Parte H, Nº 139, de 20 de julho, constituído pelo Presidente de Júri, Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior do Município de Tábua, na área profissional de Recursos Humanos, e pelos vogais, Marisa Alexandra Baptista Andrade, Técnica Superior do Município de Tábua, na área de Contabilidade, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Paula Cristina Correia Costa, Assistente Técnica do Município de Tábua, na área profissional de Recursos Humanos. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao concurso, que conforme a grelha seguinte se ordenam alfabeticamente: -----

Nº	Nome	Faltas (pontos do aviso de abertura)	Obs.
1	Carlos Valter da Silva Batista	Nada a assinalar.	
2	Casimiro Fernandes da Assunção	Nada a assinalar.	
3	Isabel Maria Ferreira Santos Novais	Nada a assinalar.	
4	Luísa Cristina Esteves Almeida	Nada a assinalar.	
5	Nuno Filipe Sousa Basílio	Nada a assinalar.	
6	Rogério Tavares Santos	Falta o formulário de candidatura e os documentos comprovativos da detenção dos requisitos gerais de admissão.	
7	Sílvia Manuela Durães Gomes	Nada a assinalar.	
8	Sílvia Maria Coelho Amado	Nada a assinalar.	
9	Tânia Patrícia de Almeida Reis	Nada a assinalar.	

----- Concluída a verificação a cada uma das candidaturas, relativamente à posse dos requisitos necessários à admissão ao procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato, Rogério Tavares Santos, por não remeter: o formulário de candidatura obrigatório, os documentos comprovativos da detenção dos requisitos gerais de admissão à administração pública, previstos no artº 17º da LGTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----



J. F. Mouronho

----- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao previsto no nº 1 do artº 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, notificando o candidato excluído dessa decisão, com a devida fundamentação, através da forma prevista na alínea b) do nº3 do mesmo artigo. ----

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,

  
-----  
Mário José Rodrigues Serrano  
(Técnico Superior)

Os Vogais,

  
-----  
Marisa Alexandra Baptista Andrade  
(Técnica Superior)

  
-----  
Paula Cristina Correia Costa  
(Assistente Técnica)